

Portaria n° 09, de 27 de março de 2013.

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 28 de março de 2013 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que no dia 29 de março de 2013, sexta-feira, é feriado Nacional, por tratar da PAIXÃO DE CRISTO;

CONSIDERANDO que no dia 28 de março de 2013, quinta-feira faz parte da cultura municipal nas cerimônias religiosas da Semana Santa;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal decretou ponto facultativo no dia 28 de março do corrente ano conforme dispõe o Decreto Municipal n° 444, de 27 de março de 2013.

Art. 1° Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal nos dias 28 de março de 2013.

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam nos dias fixados no art. 1°.

Art. 2° A medida prevista no art. 1° não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 27 de março de 2013.

VEREADORA FERNANDA OLIVEIRA

Presidente